Estado do Rio Grande do Sul
PREFEITURA MUNICIPAL DE ERECHIM
Secretaria de Administração

LEI Nº 1.244 DE 22 DE JUNHO DE 1972

DÁ DENOMINAÇÃO A ARTÉRIA DO POLIGONO PINHALZINHO, IMEDIAÇÕES DESTA CIDADE.

IRANY JAIME PARINA, Prefeito Municipal de Erechim,

Faço saber, em cumprimento ao disposto no artigo 49º, Inciso II, da Lei Orgânica do Município, que a Câmara Municipal decretou e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - A rua situada no Poligono Pinhalzinho, entre as chacaras nº 1, 2, 15, 19, 22 e 23, a partir da Rua Pernambuco até a rua situada defronte a chacara nº 4, passa a denominar-se "FREDERICO OZANAN".

Artigo 2º - Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Erechim, 22 de Junho de 1972

IRANY JAIME PARINA
Prefeito

Registra-se e Publica-se
Secretaria Municipal de Administração

PEDRO DE SOUZA
Secretário